



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 20 de novembro de 2020 – EDIÇÃO: 374 – ANO II – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

LEI Nº 1.582 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 “Dispõe sobre condicionante para concessão de direito real de uso de bens públicos municipais e dá outras providências.” A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei: Art. 1º - Nos casos em que houver concessão de direito real de uso de bens públicos municipais, deverá ser condicionada dentre os requisitos legais, a contratação de no mínimo 01 Jovem Aprendiz por concessão. Art. 2º - A exigência descrita no art. 1º será para as concessões futuras ou quando houver prorrogação do período das já existentes. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São João Batista do Glória/MG, 20 de novembro de 2020. Aparecida Nilva dos Santos Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.632/2020 “Dispõe sobre a nomeação interina de servidor para o cargo que menciona e dá outras providências”. A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe artigo 100, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeada interinamente a servidora municipal Suziane da Silva Rosa Batista para desempenhar as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, a partir de 19 de novembro de 2020. Artigo 2º - A servidora continuará exercendo as funções do cargo de Diretora Escolar, optando pela remuneração de seu cargo de professor. Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/11/2020, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 19 de novembro de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.633/2020 “Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Procedimento Administrativo de Readaptação e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XII e XIII c/c artigo 100, II, letra “b” todos da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando a declaração do médico Dr. André Schmidt Soares sobre a necessidade de readaptação da servidora Aliana Ribeiro da Silva Santos tendo em vista seu diagnóstico clínico de discopatia degenerativa em coluna cervical, com protrusões discais multissegmentares, além de tendinopatia em ombro esquerdo e punho direito; Considerando a necessidade de instauração de Procedimento Administrativo de Readaptação; Considerando o disposto no art. 62 da Lei Complementar 06/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeada a comissão de Procedimento Administrativo de Readaptação, conforme disposto no art. 171, § 1º, da Lei Complementar 06/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – a ser composta pelos seguintes servidores: . Eduardo Cesar Silveira Pinto – Presidente . Andrea Scotti Falcuci – Membro . Essana Martins Ferreira – Membro Artigo 2º - A Comissão deverá iniciar os trabalhos dentro do prazo improrrogável de 03 (três) dias, após recebimento da documentação médica para a devida apuração dos fatos. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 20 de novembro de 2020 – EDIÇÃO: 374 – ANO II – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 20 de novembro de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS Prefeita Municipal

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO REVOGAÇÃO EDITAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 1252/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA. AVISO DE REVOGAÇÃO DE CERTAME. PROCESSO LICITATÓRIO nº 1252/2020. PREGÃO nº 43/2020. OBJETO: “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e operação de sonorização e sistema de iluminação, painel de led, banheiro químico, grupo gerador, palco, tenda, e fechamento para atendimento as festividades do município de São João Batista do Glória/MG.” A Chefe do Poder Executivo no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 49 da Lei n. 8.666/93 decide pela revogação do procedimento em epígrafe . São João Batista do Glória, 20 de novembro de 2020. Aparecida Nilva dos Santos. Prefeita Municipal.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Procedimento Licitatório: nº 1239/2020 Dispensa: nº 1142/2020 MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Chamada Pública nº 003/2020.DISPENSA 1142/2020: “Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE”, A Chefe do Poder Executivo no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 49 da Lei n. 8.666/93 decide pela revogação do procedimento em epígrafe . São João Batista do Glória, 20 de novembro de 2020. Aparecida Nilva dos Santos. Prefeita Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 831/2019 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 34/2019 EXTRATO DE ADITIVO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU 2º ADITIVO CONTRATUAL com as empresas: ANA PAULA SOUZA SILVEIRA 05007642630 e REINALDO ALVES DO NASCIMENTO 05554432641, aditando-se a vigência de 16/11/2020 à 31/12/2020 e o objeto. Objeto: “Contratação de Empresa para execução de serviço Especializado de Oficina de Dança e Oficina de Karatê, a serem ofertadas aos usuários do “Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)” e “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Manuel Martins da Silva” do Município de São João Batista do Glória/MG”. São João Batista do Glória, 20/11/2020. Aparecida Nilva dos Santos - Prefeita

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>